



PORTARIA Nº 066/2024-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais regentes, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que a legislação norteia, porém, não guarda solução expressa para todos as problemáticas enfrentadas pela Administração Pública, em qualquer esfera de governo, razão porque, na ausência de dispositivo legal doméstico regulando o processo administrativo em geral, passamos a adotar, subsidiariamente, o regulado pela **Lei Federal nº 9.784/1999**;

CONSIDERANDO finalmente, que a servidora se encontrava afastada de suas atribuições funcionais por recomendação médica, em decorrência de problemas de saúde, ensejando, por conseguinte, em processo de Auxílio-Doença junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/RGPS**, por força do regulado pelo **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, haja vista a apresentação de Laudo Pericial, emitido por Profissional competente, informando que essa se encontra apta para exercer suas atribuições funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora pública **MARIA AUXILIADORA LIMA FÉLIX**, matriculado sob o nº 00080, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde passará a exercer as atribuições do encargo funcional, tendo em vista que se encontrava afastada do serviço público desde **janeiro de 2023**, por recomendação médica, mediante atestados, pertencente a Estrutura Organizacional Administrativa deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º - A servidora exercerá as atribuições funcionais do cargo no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, cumprindo expediente de **08(oito) horas diário**, com intervalo de **02(duas) horas** para repouso, compreendendo das **07h00min** às **11h00min** e das **13h00min** às **17h00min**, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir do dia **01/08/2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 29 de julho de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240806113457
Título	PORTARIA Nº 066/2024-GP - REINTEGRAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA AUXILIADORA LIMA FELIX. - 06 DE AGOSTO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/08/2024 11:40
Data/hora autorização	06/08/2024 11:40
Data de circulação	07/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01050, data 07/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/08/2024 — Edição 01050. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240806113457&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 03:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240806113457**, intitulada **PORTARIA Nº 066/2024-GP - REINTEGRAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA AUXILIADORA LIMA FELIX. - 06 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/08/2024 11:40 | **Autorização:** 06/08/2024 11:40 | **Circulação:** 07/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01050, 07/08/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 066/2024-GP - REINTEGRAR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA AUXILIADORA LIMA FELIX. - 06 DE AGOSTO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240806113457&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 03:09